

Regulamento PARQUE DO COELHO

1. O evento denominado “Parque do Coelho” é uma atividade recreativa para crianças de 3 a 11 anos e acontecerá na Praça Central do JK Shopping. É responsável por sua realização Coletivo Cultural. Telefone de contato: (041 21) 96552-9144, mail: eventoscoletivocultural@gmail.com
2. PERÍODO: 16/03 a 30/04/2024
3. HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: de segunda a sábado, horário das 10h às 22h; domingos e feriados, horário das 12h às 22h.
4. VALOR: R\$ 35,00 (Trinta e Cinco Reais) relativo ao ingresso e permanência individual por 30 minutos, ou R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) 60 minutos. Será cobrado R\$ 1,00 (um real) a cada minuto excedente de permanência.
5. CRIANÇAS PPDs OU TEA pagam meia entrada, mediante comprovação, conforme Lei Federal no. 12.933/2013.
6. LIMITE DE PARTICIPANTES: 45 participantes ao mesmo tempo.
7. CRIANÇAS ATÉ 5 ANOS: Os infláveis redondos e a casinha do coelho – ficam recomendado exclusivamente para os participantes de até 5 anos. Os pais podem permanecer na lateral do brinquedo a fim de monitorar seus filhos menores de 5 anos, mas não podem adentrar o inflável. Somente participantes de até 5 anos e/ou crianças com TEA ou PCD, independentemente da idade, podem e devem ser acompanhados obrigatoriamente de seus pais ou por responsáveis maiores de 18 anos.
8. CRIANÇAS DE 5 A 11 ANOS: Este equipamento é próprio para crianças e fica proibida sua utilização por pessoas maiores que 11 anos ou com altura maior de 1,30m, o que ocorrer primeiro.
9. CONDIÇÕES DE USO: Não é permitida a entrada de crianças ou responsáveis sem camisa, usando sapatos, acessórios, gesso e próteses, portando ou consumindo alimentos e bebidas, inclusive balas e chicletes, portando brinquedos, sacolas ou objetos que possam oferecer algum perigo para si ou outros participantes.
10. MERGULHOS E SALTOS PERIGOSOS: É proibida a prática de mergulhos e saltos perigosos no inflável e no trampolim e todas as crianças que insistirem em condutas temerárias, depois de advertidos pelos monitores, ficam sujeitas à retirada do brinquedo a fim de que não se machuque ou cause perigo a outros participantes.
11. O Bunny Park não se responsabiliza por objetos perdidos, esquecidos ou danificados dentro do espaço, devendo ser de responsabilidade de seu portador a guarda e proteção deles ou qualquer dano físico que tenha sido causado por imprudência ou violação das regras. Os pais e responsáveis devem aguardar suas crianças no local do evento, conforme previsto no Estatuto da Crianças e do Adolescente.